

## PORTARIA Nº 223/2023

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de convênio firmado com o IDR-Paraná, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica firmada com a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR – CAMPUS DOIS VIZINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.101.873/0007-85, conforme e-Protocolo nº 20.554.802-5.

- I. **JOSÉ LUIS MOLETTA**, portador do RG nº 6.447.238-0 e do CPF nº 450.432.050-91, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **VANIA MODA CIRINO**, portadora do RG nº 6.415.904-6 e do CPF nº 850.548.448-72, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de outubro de 2023

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná